



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1403, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** para participar, na qualidade de palestrante no **“I Congresso de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro”**, a realizar-se nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2017, no Auditório da Procuradoria-Geral do Trabalho, na cidade de Brasília-DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, datado de 1º de novembro de 2017, encaminhado ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, *Tabularium n° 08191.118048/2017-31*,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** para participar, na qualidade de palestrante no **“I Congresso de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro”**, a realizar-se nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2017, no Auditório da Procuradoria-Geral do Trabalho, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA